

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Francisco Ubiratan de Sousa		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Anna Beatriz de Oliveira Sousa, na Broken Arrow High School, localizada na cidade de Broken Arrow, no Estado de Oklahoma, nos Estados Unidos da América, no período de 2022 a 2023, e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
PROCESSO N° 07936402/2023	PARECER N° 560/2023	APROVADO EM: 22/11/2023

I – RELATÓRIO

Francisco Ubiratan de Sousa, mediante o Processo nº 07936402/2023, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Anna Beatriz de Oliveira Sousa, na Broken Arrow High School, localizada na cidade de Broken Arrow, no Estado de Oklahoma, nos Estados Unidos da América, no período de 2022 a 2023.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) certificado e histórico de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: GR
REV: JAA


CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA


Cont./Parecer nº 560/2023

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Anna Beatriz de Oliveira Sousa, na Broken Arrow High School, localizada na cidade de Broken Arrow, no Estado de Oklahoma, nos Estados Unidos da América, no período de 2022 a 2023, e, conseqüentemente, considere o ensino médio como concluído.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2023.


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora e Presidente da Ceb


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE